

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE**

Quinto Termo Aditivo nº 03-015/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-004/2020, assinado em 04/02/2020, e seus aditivos, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 016/2019, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o Processo Administrativo nº 014/000312/2024.

**PARTES**

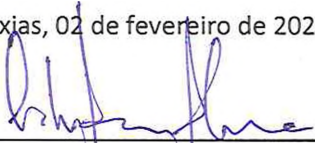
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, GALACTICO INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.564.473/0001-75, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO ROBERTO DA COSTA MARQUES, inscrito no CPF sob o nº 816.459.377-04.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR em 12 (doze) meses e REEQUILIBRAR em 20,00% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-004/2020, assinado em 04/02/2020, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de combate e controle de vetores (baratas, formigas, cupins, pulgas e roedores) combinando processos de pulverização e injeção de inseticidas nos locais de maior infestação, com iscas atrativas para controle de insetos, roedores e cupins da espécie Coptotermes Gestrói (cupim subterrâneo), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000312/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$1.117.532,57 (um milhão, cento e dezessete mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
359	02/02/2024	R\$ 100.000,00	1491	10	305	0020	2271	3.3.90.39.02	1621

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de fevereiro de 2024.



---

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde



<b>Número do Processo Administrativo</b>	014/000312/2024
<b>Modalidade da Licitação</b>	Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 016/2019
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço Global
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
<b>Data de assinatura</b>	02/02/2024
<b>Prazo</b>	12 (doze) meses, contados a partir do dia 04/02/2024.
<b>Valor global</b>	de R\$1.117.532,57 (um milhão, cento e dezessete mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete reais).
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	Nota de Empenho nº 359, emitida em 02/02/2024, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
<b>Dados secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR em 12 (doze) meses e REEQUILIBRAR em 20,00 % o Termo de Prestação de Serviços nº 01-004/2020, assinado em 04/02/2020, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de combate e controle de vetores (baratas, formigas, cupins, pulgas e roedores) combinando processos de pulverização e injeção de inseticidas nos locais de maior infestação, com iscas atrativas para controle de insetos, roedores e cupins da espécie Coptotermes Gestrói (cupim subterrâneo), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000312/2024.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2024

Termo: 03-015/2024

QUINTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-004/2020, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, GALACTICO INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA - EPP, ORIUNDO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº 206 - Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência ao Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, Sra. **CÉLIA SERRANO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15 e, de outro lado, **GALACTICO INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA-EPP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.564.473/0001-75, com sede à Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos, nº 300, Centro, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25020-150, neste ato representado pelo Sr. **FERNANDO ROBERTO DA COSTA MARQUES**, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº. 067.090.96-9, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 816.459.377-04, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista os constantes e decidido no Processo Administrativo nº 014/003300/2022 contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR por 12 (doze) meses:**

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-004/2020	-	04/02/2020	04/02/2021
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-009/2021	Prorrogar e Acrescer	04/02/2021	04/02/2022
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-009/2022	Prorrogar	04/02/2022	04/02/2023
Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-048/2022	Reajustar	29/06/2022	04/02/2023



Quarto Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-010/2023	Prorrogar	03/02/2023	03/02/2023
---	-------------	-----------	------------	------------

oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 016/2019, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 10.520/2002, cujo objeto é a **prestação de serviços de combate e controle de vetores (baratas, formigas, cupins, pulgas e roedores)**, em atendimento às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000312/2024.

**Parágrafo Único** – O presente Termo passará a vigor a partir do dia 02/02/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – ACRÉSCIMO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Fica **ACRESCIDO** em **20,00 %** o Termo de Prestação de Serviços nº **01-004/2020**, assinado em 04/02/2020, e seus aditivos, com valor anterior de **R\$ 931.277,14 (novecentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e quatorze centavos)**, totalizando um reflexo financeiro ao contrato no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, passando o valor global para **R\$ 1.031.277,14 (um milhão, trinta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e quatorze centavos)**, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000312/2024.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DESPESA**

O valor global deste Aditivo é de **R\$ 1.031.277,14 (um milhão, trinta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e quatorze centavos)**, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000312/2024.

**Parágrafo Primeiro** - A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
359	02/02/2024	R\$ 100.000,00	1491	10	305	0020	2271	3.3.90.39.02	1621

**Parágrafo Segundo** - O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-004/2020**, assinado em 04/02/2020, e seus aditivos, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 016/2019, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 10.520/2022, conforme constante no Processo Administrativo nº 24.253/2017.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as

disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato do presente Termo, conforme artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, no Boletim Oficial.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE**

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretária Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo Único** - A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 02 de fevereiro de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde



GALÁCTICO INSTALAÇÃO CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA-EPP  
FERNANDO ROBERTO DA COSTA MARQUES  
Representante Legal